



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 046/2023

DE, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Mudança de Classe e Nível aos Servidores Públicos da Rede Municipal do Município de Batalha-PI, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e

Considerando, que o Setor de Pessoal do Município de Batalha-PI realizou levantamento em todos os pedidos de Progressão Protocolados naquele Setor e verificou que os servidores possuem o direito as Progressões requeridas de Classe (vertical) e Nível (horizontal) e;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Progressão Vertical (mudança de classe) e a Progressão Horizontal (mudança de nível) aos Servidores da Prefeitura Municipal de Batalha lotados no cargo de professor (a) e auxiliar de serviços gerais, conforme Anexos I e II desta Portaria Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos quatorze dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (14.02.2023).

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO I
PROFESSOR

ORDEM	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	CLASSE C/ PROGRESSÃO	NÍVEL C/ PROGRESSÃO
01	1900	01/03/2011	MARIA DO SOCORRO S. E SOUSA NETA	C	II	C	III

ANEXO II
ADMINISTRATIVO

ORDEM	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	SERVIDOR	CLASSE ATUAL	NÍVEL ATUAL	CLASSE C/ PROGRESSÃO	NÍVEL C/ PROGRESSÃO
01	0660	02/08/2004	LARYSSA SOARES SILVA	C	III	C	IV
02	0647	02/08/2004	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	C	IV	E	IV